



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 21 de Fevereiro de 2024 às 06:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-162024, Código de Validação: D50EEC80D7.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 162024
(relativo ao Processo 32442024)
Código de validação: D50EEC80D7

Considerando que o Promotor de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho, titular da 44ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, está em gozo de licença para tratamento saúde (Processo Digidoc nº 3131/2024), indico para substituí-lo no **Plantão Criminal dos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024**, o Promotor de Justiça **Raimundo Nonato Sousa Cavalcante**, titular da 47ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, designado para responder por aquela Promotoria de Justiça.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP¹¹, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 21/02/2024 às 06:12 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO